



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 060/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

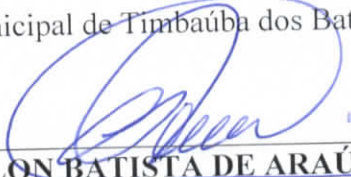
- I – **MARIA APARECIDA DE LIMA**, ocupante do cargo de **ASG** referente ao exercício 2016, de 01 a 30 de março de 2017;
- II – **ALNIRA BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** referente ao exercício 2016, de 01 a 30 de março de 2017;
- III – **PEDRO PEGUILERME DOS SANTOS**, ocupante do cargo **MOTORISTA** de referente ao exercício 2016, de 01 a 30 de março de 2017;
- IV – **THIAGO MONTEIRO LINS**, ocupante do cargo de **ARTIFICE DE JARDINAGEM** referente ao exercício 2016, de 01 a 30 de março de 2017;
- V – **MARILENE BATISTA**, ocupante do cargo de **GARI** referente ao exercício 2016, de 01 a 30 de março de 2017;
- VI - **JACINTA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **GARI** referente ao exercício 2016, de 01 a 30 de março de 2017;
- VII – **MANOEL BELCHIOR DE LUCENA**, ocupante do cargo de **GARI** referente ao exercício 2016, de 01 a 30 de março de 2017.



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 22 de fevereiro de 2017.



CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal